

ANEXO III (a que se refere o Art. 3º da Portaria PRE Nº 157/2022)

ATO	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
PROMOÇÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	A	11/12/2021	01/01/2016
PROGRESSÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	III	D	14/01/2015	01/01/2015
PROGRESSÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	B	11/12/2021	01/01/2018

ANEXO IV (a que se refere o Art. 4º da Portaria PRE Nº 157/2022)

ATO	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
PROMOÇÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	A	01/01/2015
PROGRESSÃO	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	IV	B	01/01/2017

ANEXO V (a que se refere o Art. 5º da Portaria PRE Nº 157/2022)

RETIFICA	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	ATO
Onde se lê	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	A	11/12/2021	01/01/2020	PROMOÇÃO
Leia-se	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	A	a partir da vigência	01/01/2019	PROMOÇÃO
Onde se lê	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	A	08/01/2022	01/01/2022	PROGRESSÃO
Leia-se	1050174-0	1	ADILSON BOTELHO FILHO	MEDHH	V	B	a partir da vigência	01/01/2021	PROGRESSÃO
Onde se lê	1278229-8	3	ISABELA FERREIRA DE PAULA	ATTH	I	C	11/12/2021	20/07/2020	PROGRESSÃO
Leia-se	1278229-8	3	ISABELA FERREIRA DE PAULA	ATTH	I	C	a partir da vigência	01/01/2020	PROGRESSÃO

12 1633644 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.147,11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 08.01.2021, vigência 01.01.2021.  
 Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0691/2022, de 29 de Abril de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5149729-08.2020.8.13.0024  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13440250	2	WILLIAN HENRIQUE DUTRA ESTEVAM DE OLIVEIRA	TOS	I	C	II	A	24.06.2020

12 1633572 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.148,11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão TOS I C, publicada em 05.05.2020, vigência 27.03.2020.  
 Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 01.04.2022, vigência 27.03.2022.  
 Art. 3º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0675/2022, de 29 de Abril de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5042252-86.2019.8.13.0079  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	1387567-9	1	ANNY CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS SOARES SILVEIRA	TOS	I	B	II	A	09.04.2019
					II	A	III	A	09.04.2021

12 1633628 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.149, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, por motivo de concessão de progressão na carreira, conforme demanda judicial constante nos autos do processo 1701096-05.2008.8.13.0024.  
 Art. 2º - Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente FHEMIG

ANEXO I  
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EVANDRO MAGALHAES NUNES - MASP 2785277, adm. 2, aposentado:  
 RETIFICAÇÃO ato de concessão de promoção por escolaridade adicional publicado em 25.09.2012, vigência 30.06.2006.  
 Onde se lê: PENF VI F.  
 Leia-se: PENF VI J.  
 RETIFICAÇÃO ato de concessão de progressão publicado em 25.09.2012.  
 Onde se lê: PENF VI G, vigência 01.07.2008.  
 Leia-se: PENF VI L, vigência 30.06.2007.  
 RETIFICAÇÃO ato de concessão de promoção publicado em 08.01.2013.  
 Onde se lê: PENF VII A, vigência 01.01.2012.  
 Leia-se: PENF VII B, vigência 30.06.2011.  
 RETIFICAÇÃO ato de concessão de progressão publicado em 05.02.2014, vigência 01.01.2014.  
 Onde se lê: PENF VII B.  
 Leia-se: PENF VII C.  
 FERNANDO MAIA ARANTES JUNIOR - MASP: 10413185, adm.: 1, aposentado:  
 RETIFICAÇÃO ato de concessão de progressão publicado em 25.09.2012, vigência 01.09.2007.  
 Onde se lê: TOS II D.  
 Leia-se: TOS II H

ANEXO II  
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
APOSENT.	2785277	2	EVANDRO MAGALHÃES NUNES	PENF	VI	L	M	30.06.2009

12 1633602 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.150, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre tornar sem efeito concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito retificação e concessão de progressão na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Portaria, por motivo de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5005209-81.2016.8.13.0480.  
 Art. 2º - Conceder promoção na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I e II.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	12734687	2	THIAGO ADRIANO SILVA GUIMARAES	MED	III	C	IV	A	01/01/2022

12 1633734 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205130021140131.

ANEXO I  
 TORNA SEM EFEITO RETIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS DOS SERVIDORES:  
 THIAGO ADRIANO SILVA GUIMARAES - MASP: 12734687 adm.: 2, lotado no HRAD:  
 TORNA SEM EFEITO retificação na carreira publicada no Diário Oficial de 08/07/2021, por motivo de demanda judicial proferida nos autos 5005209-81.2016.8.13.0480.  
 TORNA SEM EFEITO concessão de progressão na carreira publicada em 15/01/2022, vigência 01/01/2022 MED VI D, por motivo de demanda judicial proferida nos autos 5005209-81.2016.8.13.0480.

ANEXO II  
 PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	12734687	2	THIAGO ADRIANO SILVA GUIMARAES	MED	III	C	IV	A	01/01/2022

12 1633603 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.152,11 DE MAIO DE 2022  
 Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:  
 Art. 1º - Tornar sem efeito a progressão TOS II A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.  
 Art. 2º - Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 08.01.2021, vigência 01.01.2021.  
 Art. 3º - Tornar sem efeito a progressão TOS I C, publicada em 09.01.2019, vigência 01.01.2019.  
 Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 0677/2022, de 29 de abril de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5028672-57.2019.8.13.0024.  
 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
 PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13563457	1	REGINALDO ANTONIO DE BESSAS	TOS	I	B	II	A	17/12/2018
					II	A	III	A	17/12/2020

12 1633590 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.156, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de Outubro de 2021, as promoções por regra geral não necessitam de prévia deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças, descrita no item "s" do Anexo "Fluxo e Diretrizes de Pleitos de pessoal que não necessitam de prévia deliberação da COF".  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
 PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12228524	1	ANA ELIZA NEVES CORREA PRATES	TOS	II	C	III	A	01/05/2022
ADC	12231197	1	EVELINE LOUISE TORRES ALVARES	TOS	II	C	III	A	04/05/2022
ADC	12240180	1	WESLLEY ROBERTO DO CARMO	TOS	II	C	III	A	07/05/2022
CEPAI	13651559	1	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
CEPAI	13657838	1	SILVANA ANANIAS DO NASCIMENTO	PENF	II	D	III	A	12/05/2022
CHPB	13638010	1	SIRLENE MARTIN DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	02/05/2022
CSPD	13383401	3	MARIELLY CEREZA DA SILVEIRA NOGUEIRA	PENF	II	D	III	A	03/05/2022
CSPD	10378149	1	SERGIO LUIS PASCOALINO MACHADO	TOS	IV	G	V	A	04/03/2022
CSSF	10860591	2	ROBERTO RODRIGUES CORREA	MED	V	C	VI	A	01/01/2022
CSSI	13625587	1	ALESSANDRO DE JESUS	PENF	II	D	III	A	09/05/2022
CSSI	12081709	3	GRACIELA JUNIA PEREIRA	PENF	II	D	II	A	12/05/2022
HAC	13651757	1	BRUNA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	TOS	II	D	III	A	07/05/2022
HAC	13644372	1	BRUNA GONCALVES FERNANDES	TOS	II	D	III	A	04/05/2022
HAC	13645031	1	IRACI GOMES DA SILVA	PENF	II	D	III	A	06/05/2022
HAC	13641667	1	LUIZA CRISTINA SILVA TIBAES	PENF	II	D	III	A	09/05/2022
HAC	11866043	3	MARCIA ELIAS ROSA	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HAC	13603592	1	MARISLANE CRISTINA FERREIRA MAGELA	TOS	I	D	II	A	12/05/2022
HAC	13653159	1	MIRIAN MARQUES SARAIVA RIBEIRO	PENF	IV	D	V	A	11/05/2022
HAC	10875110	2	RAMON CESAR SILVA	TOS	III	C	IV	A	12/05/2022
HAC	12229308	1	RAQUEL DE SOUZA PRADO	TOS	III	C	IV	A	04/05/2022
HAC	13641428	1	SHIRLEY SILVA	PENF	II	D	III	A	01/05/2022
HEM	4490645	4	ANDREA HENRIQUE HANUN	TOS	II	C	III	A	12/05/2022
HEM	11804069	3	HASSEN IUSSIF DE SALLES	PENF	IV	D	V	A	11/05/2022
HEM	13437496	2	SANDRA PRATES	PENF	II	D	III	A	13/05/2022
HJPII	13645403	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVEIRA	PENF	IV	D	V	A	04/05/2022
HJPII	12229746	1	CAMILA NATALIA SOARES	TOS	III	C	IV	A	05/05/2022
HJPII	13646799	1	CLAUDIO EDUARDO GOMES	PENF	II	D	III	A	12/05/2022
HJPII	13645676	1	ELAINE APARECIDA DE MOURA VIEIRA	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HJPII	13645502	1	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HJPII	13658208	1	LIVIA FERNANDES MARTINS DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	11/05/2022
HJXXIII	13645189	1	ALEXSANDRINO OLIVEIRA BARROSO	PENF	II	D	III	A	04/05/2022
HJXXIII	13646112	1	ELIAS FERREIRA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	06/05/2022
HJXXIII	13642681	1	EUCLIDES FIGUEIREDO DE CASTRO NETO	TOS	II	D	III	A	09/05/2022
HJXXIII	10898138	3	GISELE NEVES DE MAGALHAES	TOS	I	D	II	A	01/05/2022